



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Dirigente da Unidade Requisitante: Andréa dos Santos Calado Rodrigues	Matrícula SIAPE:
Responsável pela Demanda: Andréa dos Santos Calado Rodrigues	Matrícula SIAPE:
E-Mail:	Telefone Fixo: () Telefone Cel: ()
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (x)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Reforma das unidades básicas de saúde Baixa da Lama, Santa Rita, Só Deus É Grande e Vila Ferreira, no município de Brejão/PE.	
Necessidade da contratação: As referidas UBS necessitam de reforma em suas estruturas, com a adaptação dos espaços existentes, visando à melhoria do fluxo de pacientes e funcionários, preservar o distanciamento social e garantir à execução das atividades diárias do local, principalmente à revisão e melhoria nos sistemas de cobertura, sistema de água pluvial, elétrica e hidráulica. Aumentar e melhorar a ventilação do ambiente, preservar a estrutura existente e reparar os vícios construtivos, ou avarias decorrentes da utilização do prédio e falta de manutenção regulamentar no local.	





Resultados Pretendidos:

Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde atendidas neste projeto. A fim de garantir a funcionalidade, segurança e solidez das edificações. Visando ofertar uma saúde de qualidade aos munícipes.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Este projeto contempla as unidades de saúde Baixa da Lama, Santa Rita, Só Deus é Grande e Vila ferreira. Estas unidades de saúde somam 826,09m² de área coberta, sendo 290,29m², 290,29m², 67,43m² e 178,08m², respectivamente.

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica.

Para a contratação da Reforma das unidades básicas de saúde Baixa da Lama, Santa Rita, Só Deus É Grande e Vila Ferreira, no município de Brejão/PE, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com até duas águas, incluso içamento. Quantidade 345,88 m²;
2. Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores. Quantidade 705,12 m²;
3. Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Quantidade 425,18 m²;
4. Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m. Conforme orse 12/2024 13910. Quantidade 2,00 und.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Comunicar o adiamento ou funcionamento em outro endereço para as atividades das unidades de saúde contempladas neste projeto. Bem como, garantir o livre acesso da empresa contratada aos ambientes das unidades, removendo móveis e equipamentos para que os serviços possam ser executados.





Impactos ambientais

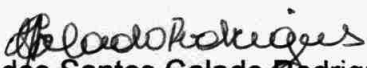
Por se tratar de serviços de reforma de unidades de saúde existentes não haverá novos impactos ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

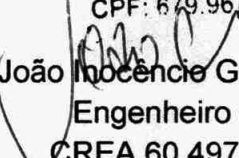
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 25 de abril de 2025.


Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Port 003/2025

Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária de Saúde
CPF: 679.967.604-20


João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

